



**ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (INHPC)
(Base-100 em -2014) – MAIO de 2024**



**ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (INHPC)
MAIO – 2024**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS, INE, tem o prazer de pôr a disposição dos agentes económicos, nomeadamente o Estado, as empresas e os consumidores, o Índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC), base 2014. Este Índice é harmonizado, com os outros países da UEMOA.

Na Guiné-Bissau o atual Índice é calculado em quatro aglomerações ou grandes cidades do país, a saber: Bissau, Gabu, Bafatá e Cacheu/Canchungo. O cabaz de compra abarca 655 produtos e mais de 1200 pontos de venda. Os ponderadores do índice provêm do inquérito as despesas e orçamento da família, realizado entre Março 2008 e Fevereiro 2009, atualizado em 2012, na sequência dos resultados do Inquérito Ligeiro de Avaliação da Pobreza, realizado durante três meses.

O índice é publicado mensalmente, no dia 10 do mês seguinte.

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2014)

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Mai, 2023	fev, 2024	mar, 2024	Abr, 2024	Mai, 2024	1 mês	3 meses	12 meses
	ÍNDICE NACIONAL	10000.0	127.3	128.6	128.4	130.0	131.4	1.1	2.2	3.2
01	Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica	6030.7	149.2	144.0	143.8	145.7	147.7	1.3	2.5	-1.0
0110 1	<i>Pão e cereais</i>	2573.3	136.5	116.5	116.8	123.6	130.9	5.9	12.4	-4.2
0110 2	<i>Carne</i>	413.3	171.2	173.4	175.5	175.1	175.3	0.1	1.1	2.4
0110 3	<i>Peixe</i>	1051.2	179.1	195.2	197.7	195.9	190.3	-2.9	-2.5	6.2
0110 6	<i>Frutas</i>	115.5	153.2	162.6	155.1	162.5	176.0	8.3	8.2	14.9
0110 7	<i>Legumes Frescos</i>	291.8	142.7	170.6	159.2	152.8	155.4	1.7	-8.9	8.9
02	Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,	160.7	107.3	108.2	108.0	108.1	108.2	0.1	0.0	0.8
03	Vestuário e Calçado	847.9	101.2	101.2	101.2	101.2	101.2	0.1	0.0	0.0
04	Habituação, Água, Eletricidade e outro Combustível	441.2	146.5	172.9	172.5	184.3	193.2	4.8	11.7	31.9
05	Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	367.9	103.1	102.8	102.8	102.8	102.8	0.0	0.0	-0.3
06	Serviços de Saúde	259.6	102.4	102.6	102.5	102.5	102.4	-0.2	-0.2	0.0
07	Transportes	672.3	115.2	115.6	115.6	115.6	115.6	0.0	0.0	0.3
08	Comunicação	266.4	95.2	92.7	92.7	92.7	92.7	0.0	0.0	-2.6
09	Lazer, recreio e Cultura	213.3	98.6	98.8	98.8	98.8	98.7	0.0	0.0	0.1
10	Educação	270.1	104.7	106.3	107.3	107.3	107.3	0.0	0.9	2.5
11	Restaurantes e Hotéis	127.9	101.7	98.1	98.1	98.1	97.9	-0.2	-0.2	-3.6
12	Bens e Serviços diversos	341.9	103.7	103.9	103.9	103.9	103.9	0.0	0.0	0.2

Fonte: INE-IHPC



O Índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC) do mês de maio de 2024 teve uma variação positiva de (1,1%) em relação ao mês de abril de 2024. Esta variação deve-se principalmente ao aumento preços das funções, **“Produtos alimentares, e bebidas não alcoólicas”**, e as funções, **“bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes”**, **“Vestuário e Calçado”** e **“Habitação, água, Eletricidade e outro Combustível”**.

A variação anual ou homóloga de preços ao consumidor aumentou em 3,2%, superior ao indicador de convergência, no âmbito da União.

A função dos **“Produtos alimentares, e bebidas não alcoólicas”** teve uma variação mensal positiva de (1,3%). Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento de preços dos produtos alimentares tais como: Pão e cereais (5,9%), frutas (8,3%) e legumes frescos (1,7%), e essa variação é justificada pelo aumento dos preços de cereais não transformado (1,9%), este aumento é justificado pelas medidas tomadas entre Governo e comerciantes razão justificada pelo Governo é suspensão de subvenção que indevida o Estado, Pão (2,4%), citrinos em (0,5%).

As funções, **“bebidas alcoólicas, tabaco e estupefacientes”** teve uma variação mensal positiva de (0,1%). Este aumento deve-se a aumento de preço de tabaco e estupefacientes em (0,1%).

As funções, **“Vestuário e Calçado”** teve uma variação mensal positiva de (0,1%). Este aumento deve-se a aumento de preço de roupas interiores de homens em (0,3%).

As funções, **“Habitação, água, Eletricidade e outro Combustível”** teve uma variação mensal positiva de (4.8%). Este aumento deve-se a aumento de preço de combustível solida em (15.4%).

No que se refere à nomenclatura secundária, o índice de produtos energético



teve uma variação positiva de (5,7%), índice da inflação subjacente teve uma variação positiva de (1,3%) e o índice de produtos frescos (0,5%).

O índice de produtos locais teve um a crécimo de (0,8%).

O índice de produtos importados teve um aumento de (1,7%).

O índice de sector primaria teve uma variação positiva de (1,5).

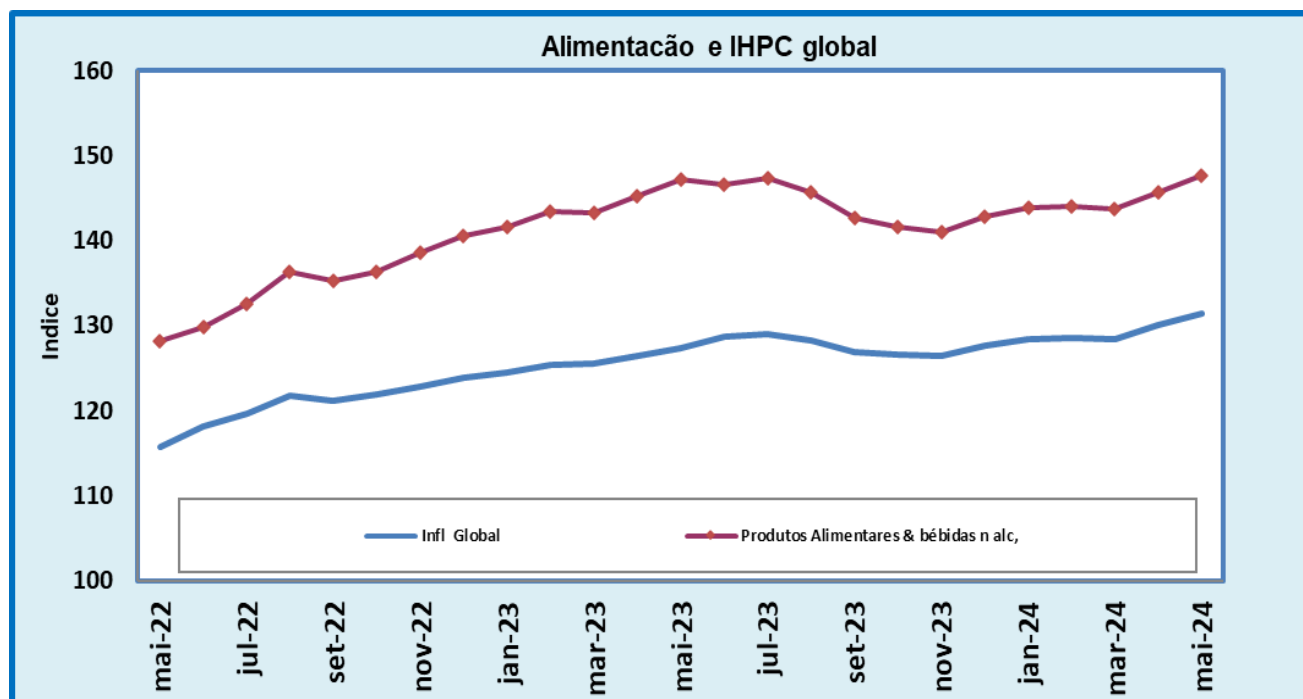
O índice de sector secundaria teve um aumento de (1,8).

O índice dos bens não duráveis cresceu em (1,2%).

O índice dos bens semi-duráveis cresceu em (1,6%).

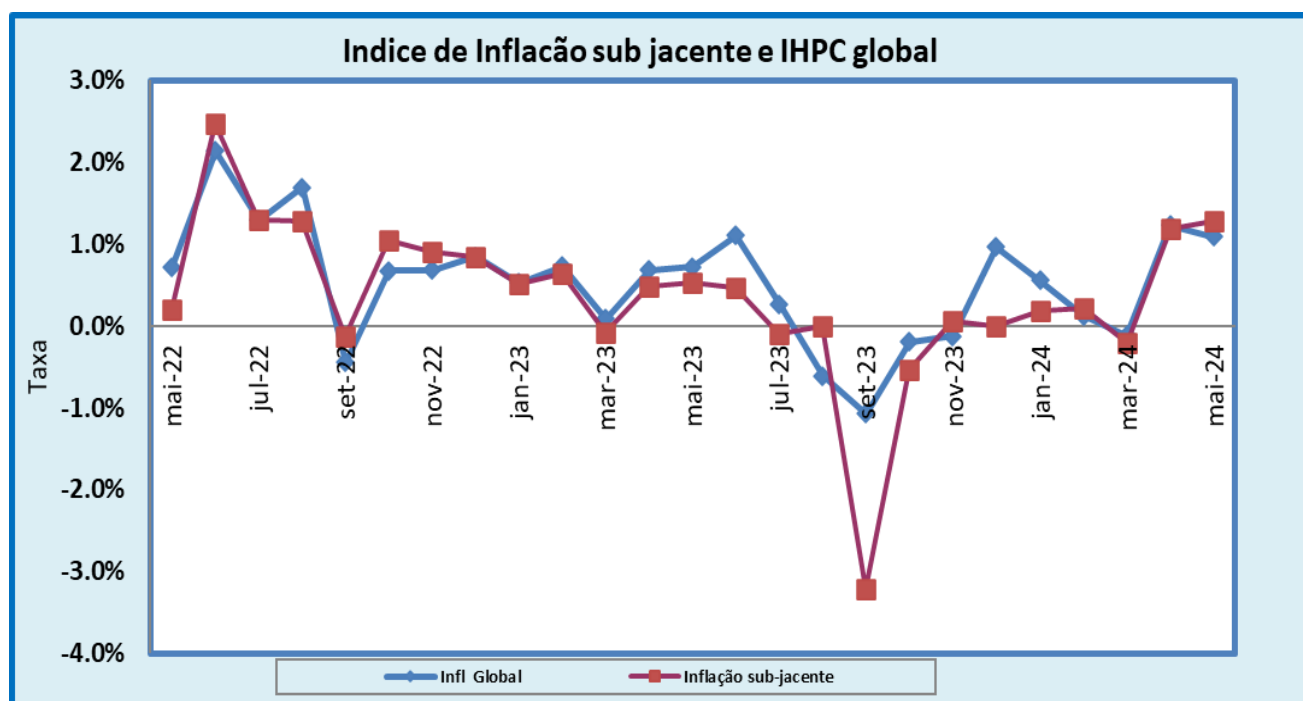


Gráfico 1: Evolução do índice global e a função «produtos alimentares e bebidas não alcoólicas»



Fonte: INE-IHPC

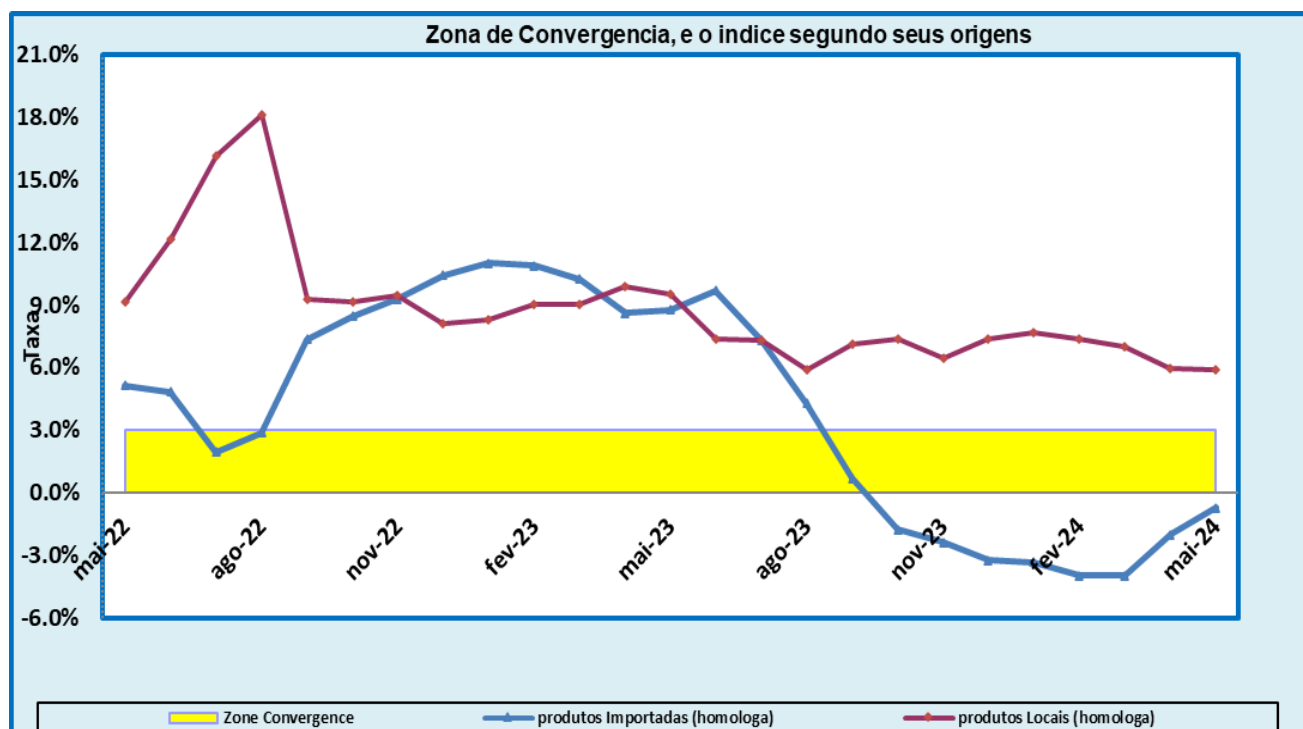
Gráfico 2: Evolução do Índice de Inflação subjacente e IHPC Global



Fonte: INE-IHPC

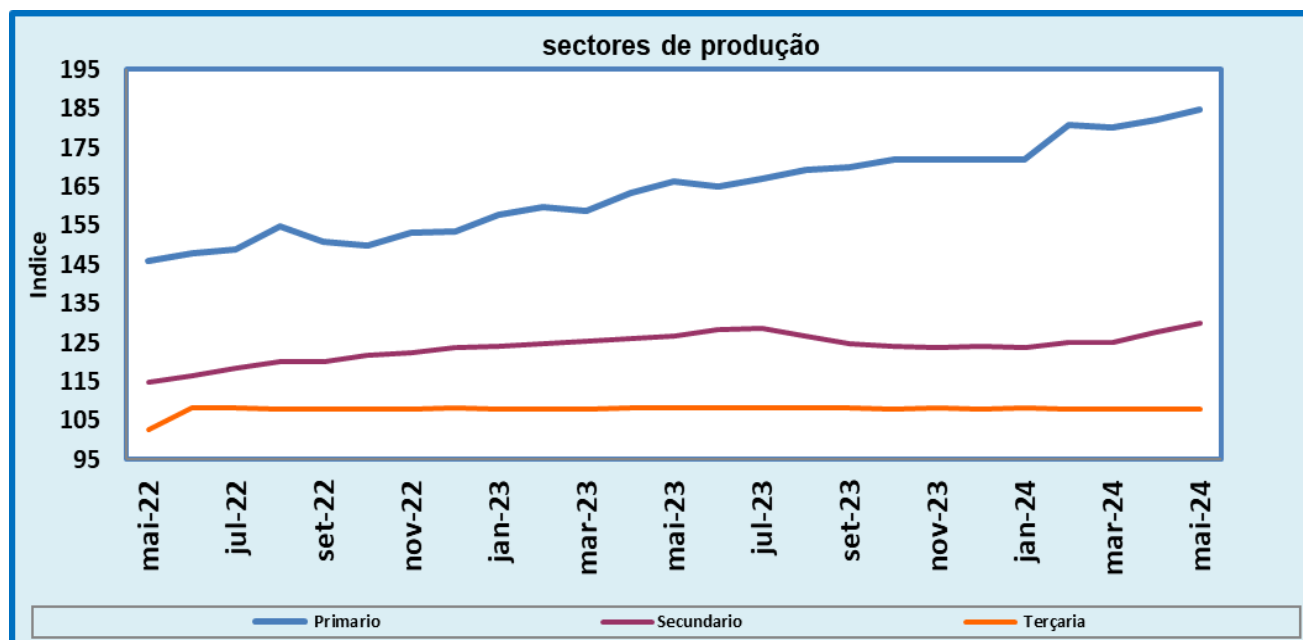


Gráfico 3: Evolução mensal dos índices, segundo as suas origens



Fonte: INE-IHPC

Gráfico 4: Evolução dos índices, segundo o sector de produção



Fonte: INE-IHPC



Quadro 02: Evolução da Taxa de inflação nos países da UEMOA (Base 100 em 2014) *

PAIS	Pondérati on	mar- 23	abr- 23	mai- 23	jun- 23	jul- 23	ago- 23	set- 23	out- 23	nov- 23	dez- 23	jan- 24	fev- 24	mar- 24
BENIN	759,7	6.9	3.8	3.6	4.3	3.9	2.1	1.5	-1.1	-0.2	0.4	-1.2	0.2	0.0
BURKINA	1258	2.9	0.2	-0.3	-0.7	-1.1	-2.0	-2.6	-1.6	0.4	1.0	4.3	2.7	2.6
COTE D'IVOIRE	3130,8	5.2	5.2	4.8	4.1	4.6	3.6	4.2	3.6	3.7	3.9	3.1	3.5	3.8
GUINNEE- BISSAU	140,7	10.2	10.0	10.0	8.9	7.8	5.4	4.7	3.8	3.0	3.1	3.1	2.5	2.3
MALI	1428,2	7.5	3.9	3.0	2.2	0.6	-0.7	-0.4	-1.8	0.0	-0.5	0.5	-0.1	-2.0
NIGER	1110,6	1.4	1.0	0.2	1.7	3.1	4.8	7.8	7.3	6.8	7.2	6.9	8.1	8.5
SENEGAL	1490,9	9.5	9.0	8.3	7.5	5.7	5.3	3.8	2.4	0.9	0.8	2.1	2.3	3.3
TOGO	681,1	6.3	6.9	5.8	6.0	6.4	3.8	3.6	5.0	3.9	3.5	2.0	3.5	2.7
Ensemble	10000	5.7	4.6	3.9	3.7	3.4	2.6	2.7	2.1	2.4	2.5	2.7	3.0	2.9

Fonte: UEMOA

OBS: Neste quadro a taxa de inflação mensal de oito países (8), e que a taxa de variação do mês de dezembro corresponde a inflação anual de cada país.

Quadro 03: Índice, segundo as Nomenclaturas secundárias

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Mai, 2023	fev, 2024	Mar, 2024	Abr, 2024	Mai, 2024	1 mês	3 meses	12 meses
	INDICE NACIONAL	10000.0	127.3	128.6	128.4	130.0	131.4	1.1	2.2	3.2
Estado	Índice de produtos frescos	2 292	161.9	186.9	185.4	184.5	185.5	0.5	-0.8	14.6
	Índice de produtos Energéticos	409	148.5	182.3	182.7	196.2	207.5	5.7	13.8	39.7
	Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	7 299	122.8	119.2	119.0	120.4	121.9	1.3	2.3	-0.7
Proveniência	Índice de produtos locais	5 759	136.8	143.6	143.1	143.7	144.9	0.8	0.9	5.9
	Índice de produtos importados	4 241	116.1	110.9	111.3	113.3	115.2	1.7	3.9	-0.7
Sector de produção	Índice do sector primário	1 291	166.2	180.8	180.1	182.0	184.7	1.5	2.2	11.1
	Índice do sector secundário	5 587	126.7	125.1	125.2	127.8	130.1	1.8	4.0	2.6
	Índice do sector terciário (serviços)	3 122	108.2	108.1	108.1	108.1	108.1	0.0	0.0	-0.1
Durabilidade	Índice de bens não duráveis	5 648	135.7	140.1	139.7	142.1	143.8	1.2	2.7	6.0
	Índice de bens semi-duráveis	660	112.1	122.9	122.7	126.5	128.6	1.6	4.6	14.7
	Índice de bens duráveis	570	102.0	102.4	102.4	102.4	102.4	0.0	0.0	0.4
	Índice dos serviços	3 122	108.2	108.1	108.1	108.1	108.1	0.0	0.0	-0.1

Fonte: INE-IHP


Quadro 04: Índice por Grupo.

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Mai, 2023	fev, 2024	mar, 2024	Abr, 2024	Mai, 2024	1 mês	3 meses	12 meses
	INDICE NACIONAL	10000	127.3	128.6	128.4	130.0	131.4	1.1	2.2	3.2
011	Produtos alimentares	5902.9	148.5	145.1	144.8	146.8	148.8	1.3	2.6	0.2
012	Bebidas não alcoólica	127.8	104.7	102.2	102.5	102.1	101.7	-0.4	-0.5	-2.9
021	Bebidas alcoólica	138.7	106.6	107.0	107.0	107.0	107.0	0.0	0.0	0.4
022	Tabaco estupefaciente	22.0	113.3	114.2	112.7	113.3	114.3	0.8	0.1	0.9
031	Artigos e vestuários	700.2	101.4	101.4	101.4	101.3	101.4	0.1	0.0	0.0
032	Calçados	147.8	100.6	100.7	100.7	100.7	100.7	0.0	0.0	0.1
041	Arrendamento efetivo	183.9	105.4	107.7	107.7	107.7	107.7	0.0	0.0	2.2
043	Reparação e conservação da Habitação	106.3	117.7	114.7	114.7	114.7	114.7	0.0	0.0	-2.5
044	Abastecimento da Água e serviços diversos	23.4	100.7	99.8	99.8	99.8	99.8	0.0	0.0	-1.0
045	Eletricidade, Gás e outros combustíveis	127.6	187.9	275.1	274.0	305.2	322.1	5.6	17.1	71.5
051	Moveis e Acessórios	62.6	107.7	108.6	108.6	108.6	108.6	0.0	0.0	0.9
052	Têxteis de uso doméstico	29.5	98.8	96.2	96.2	96.2	96.2	0.0	0.0	-2.7
053	Aparelho doméstico e reparação	23.5	96.9	96.0	96.0	96.0	96.0	0.0	0.0	-0.9
054	Loiças, Vidro e utensilio doméstico	39.5	103.3	103.9	103.9	103.9	103.9	0.0	0.0	0.6
055	Ferramentas e Equipamento para casa	25.0	97.4	95.9	95.9	95.9	95.9	0.0	0.0	-1.6
056	Bens e serviço para man, Corrente da Habitação	187.9	103.3	103.4	103.4	103.4	103.4	0.0	0.0	0.1
061	Medicamentos, aparelho e matérias Terapêuticas	173.9	103.4	104.3	104.1	104.3	104.0	-0.3	-0.3	0.6
062	Serviços médicos não hospitalares	76.3	98.9	99.1	99.1	99.0	99.1	0.1	0.0	0.2
063	Serviços hospitalares	9.4	109.5	102.7	102.7	102.7	102.7	0.0	0.0	-6.2
071	Aquisição de veículos pessoais	28.1	94.8	90.6	90.6	90.6	90.6	0.0	0.0	-4.4
072	Despeças com a utilização de veículos pessoais	128.1	98.3	95.0	95.1	95.9	101.4	5.7	6.7	3.1
073	Serviços de Transporte	516.1	120.7	121.5	121.5	121.5	121.5	0.0	0.0	0.6
081	Comunicação e serviços postais	2.9	95.6	96.6	96.6	96.6	96.6	0.0	0.0	1.1
082	Equipamento de telecomunicação	60.5	95.6	95.9	95.9	95.9	95.9	0.0	0.0	0.3
083	Serviços de telefone, telegrafo e telefax	203.1	93.6	91.9	91.9	91.9	91.9	0.0	0.0	-1.9
091	Equip, E acess, Aud, Tratamento de imagem	29.3	95.2	92.3	92.3	92.3	92.3	0.0	0.0	-3.0
093	Outros bens duráveis e lazer e recr, Jard	17.4	99.9	100.5	100.5	100.5	100.5	0.0	0.0	0.6
094	Serviços recreativos e culturais	36.4	97.8	96.7	96.7	96.7	96.5	-0.2	-0.2	-1.4
095	Livro, Jornal e outros impressos	128.5	102.5	101.6	101.6	101.6	101.6	0.0	0.0	-0.8
096	Viagens turísticas	1.7	106.2	105.7	105.7	105.7	105.7	0.0	0.0	-0.4
101	Despesas de ensino (Ens,Pré- Primário)	119.8	109.7	112.3	112.3	112.3	112.3	0.0	0.0	2.4
102	Ensino Secundário	125.0	97.5	97.5	97.5	97.5	97.5	0.0	0.0	0.0
104	Ensino Superior	17.3	135.4	135.4	135.4	135.4	135.4	0.0	0.0	0.0
105	Ensino pós -Secundário e não Superior (M	8.1	101.7	101.7	101.7	101.7	101.7	0.0	0.0	0.0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e similares	123.7	101.8	98.0	98.0	98.0	97.8	-0.2	-0.2	-3.9
112	Despesas em Hotéis e similares	4.2	101.2	102.4	102.4	102.4	102.4	0.0	0.0	1.2
121	Higiene e Cuidados Pessoais	219.6	102.3	101.9	101.9	101.9	101.9	0.0	0.0	-0.3
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	103.2	106.1	108.0	108.0	108.0	108.0	0.0	0.0	1.8
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	7.1	104.6	105.2	105.2	105.2	105.2	0.0	0.0	0.6
126	Serviços Financeiros	1.7	102.7	103.5	103.5	103.5	103.5	0.0	0.0	0.8
127	Outros Serviços N, C, A	10.3	102.5	102.3	102.3	102.3	102.3	0.0	0.0	-0.2



Nota Explicativa (Metodológica).

O **índice de preços no Consumidor (IPC)**, é um indicador que tem por finalidade medir a evolução dos preços no tempo de um conjunto de bens e serviços, considerado representativo da estrutura de consumo da população residente na cidade de Bissau, Gabu, Bafatá e Cacheu. O IHPC não é, desta forma, um indicador do nível do preço registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2014=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inseridos com base no inquérito ao orçamento familiar realizado entre março de 2008 e fevereiro de 2009. O IHPC é classificado em doze classes de produtos.

Taxa da variação Mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left(\frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação apresenta um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left(\frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível as alterações esporádicas nos preços. O valor dessa taxa no mês de dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left(\frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100$$

Índice de inflação Subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos).

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado, excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objetivo principal de tais exclusões é de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Os exemplos destes choques incluem, alterações das condições climatéricas e



variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo e os seus derivados.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Monetária Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento decorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência: Necessidade de medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, BCEAO, como instrumento para aferir a **Estabilidade dos Preços na União**

O actual IHPC - (base 2014=100) é produzido e publicado em cada Estado Membro, de acordo com a metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e Observatório Económico e Estatístico da África Subsaariana (AFRISTAT).

FICHA TÉCNICA
Instituto Nacional de Estatística
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor – Resultados – Outubro de 2022.
Presidente Roberto VIEIRA
Director Serviço de Estatísticas Económicas e Financeiras Idilio Marciano Sousa Cordeiro
Director de serviço de Planeamento Cooperação e Difusão: Lourdes de la Caridad Mesa SANHÁ
Redactor chefe do IHPC Abel NANCASSA E-mail:abelmibel@outlook.com
Mário ALVES E-mail: alvesmario24@yahoo.com
Amado MANE E-mai:maneamado@hotmail.fr
Teresa J. Veríssimo da SILVA E-mail:teresaverisimo@hotmail.com
Maria Jesuína MENDONCA E-mail:
Quinta CABI E-mail: quintanantchama.cabi@gmail.com
Victor Mário NHAGA E-mail: vimanha25@gmail.com
Betinha Zaida DONATI E-mail:betizaidadonati@gmail.com
Judite MENDES E-mail: juditemendes6@gmail.com
Augusto LOPES E-mail: gutolope1@live.com
Mira Elsa Lopes Mozanty
Nicândra E. da Costa
Leonesa António de Oliveira
Rosa da Silva
Lidia Có

